

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

Ementa: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA CAROLINA MARIA DE JESUS, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO ATUAL DA RUA ITAPEMIRIM, NO BAIRRO SÃO DIOGO II, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado **Rua Carolina Maria de Jesus** o logradouro público atualmente identificado como **Rua Itapemirim**, localizada no Bairro São Diogo II, no município da Serra, conforme localização indicada no mapa ilustrativo e delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

Denominação atual	Nova denominação	Tipo de logradouro	X inicial	Y inicial	X final	Y final
Rua Itapemirim	Rua Carolina Maria de Jesus	Rua	368.430,52	7.764.245,40	368.525,96	7.763.937,79

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independentemente de eventuais limites administrativos locais.



Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os registros, comunicações, atualizações cadastrais e a sinalização oficial necessária em decorrência da alteração de denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da atual **Rua Itapemirim**, localizada no Bairro São Diogo II, no Município da Serra, para **Rua Carolina Maria de Jesus**, atendendo à solicitação encaminhada ao gabinete por associação local e preservando a tradição comunitária de conferir aos logradouros denominações relacionadas a escritores e escritoras.

A homenageada, **Carolina Maria de Jesus** (1914–1977), nasceu em Sacramento, Minas Gerais, e consolidou-se como uma das vozes mais relevantes da literatura brasileira do século XX. Sua trajetória intelectual e humana possui singular valor histórico e cultural, especialmente por ter transformado a experiência da pobreza, da exclusão e da vida nas periferias em literatura de alta potência crítica e social.

Sua obra mais conhecida, **Quarto de despejo: diário de uma favelada**, publicada em 1960, permanece como referência de grande relevância na literatura brasileira. O Instituto Moreira Salles registra que o livro ampliou a presença da voz da mulher negra na escrita e alcançou expressiva circulação no Brasil e no exterior, tornando-se marco editorial e cultural.





A escolha do nome, portanto, além de prestar justa homenagem a uma autora fundamental da memória literária nacional, contribui para o fortalecimento simbólico da identidade local, em coerência com a tradição do bairro e com valores de reconhecimento à cultura, à educação e à literatura.

Também se destaca que a adequada identificação dos logradouros públicos favorece a organização urbana, a orientação da população, a prestação de serviços públicos, o atendimento postal e a atuação de serviços de emergência, produzindo benefícios práticos para toda a coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 17 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS CEA

Vereador - Republicanos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



